

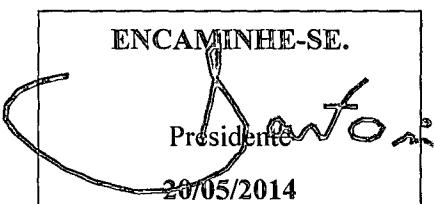


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 7545

Instalação de redutor de velocidade na Rua Alagoas, altura do nº 364 (Jardim Tarumã).



**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de redutor de velocidade na Rua Alagoas, altura do nº 364, no Jardim Tarumã (abaixo-assinado anexo).

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.

MÁRCIO-PETENCASTES DE SOUSA  
'MÁRCIO CABELEIREIRO'

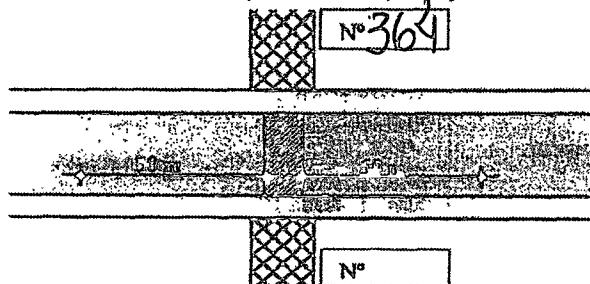




## ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui abaixo o local pretendido;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros.
4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado no Paço Municipal, Térreo – Protocolo.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

### CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação devidamente preenchida a Secretaria Municipal dos Transportes (SMT) fará um estudo técnico , quando então serão observados os requisitos da Resolução 39/98 do CONTRAN que “estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas”, em especial os seguintes itens:

*“Art. 8º - Para a colocação de ondulações transversais do TIPO I e do TIPO II deverão ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:*

*I - Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;*

*II - ausência de rampas em rodovias com declividade superior a 4% ao longo do trecho;*

*III - ausência de rampas em vias urbanas com declividade superior a 6% ao longo do trecho;*

*IV - ausência de curvas ou interferências visuais que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;*

*V - volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora durante os períodos de pico, podendo a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via admitir volumes mais elevados, em locais com grande movimentação de pedestres, devendo ser justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo;*

*VI - existência de pavimentos rígidos, semi-rígidos ou flexíveis em bom estado de conservação.*

*Art. 12º - A colocação de ondulações transversais próximas às esquinas, em vias urbanas, deve respeitar uma distância mínima de 15m do alinhamento do meio-fio da via transversal.*

*§ 1º A distância mínima entre duas ondulações sucessivas, em vias urbanas, deverá ser de 50 m... ”*

### DESVANTAGENS

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachadura nas casas próximas a lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;

### VANTAGENS

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) pode:

- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.